



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SERPA
Ata n.º 1/2019

Sessão ordinária da Assembleia das Freguesias de Serpa (Salvador e Santa Maria)

17 de Abril de 2019

Aos dezassete dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezanove pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente o órgão deliberativo, no salão da Sede da Freguesia de Serpa, convocado de acordo com o estipulado no nº1 do artigo 11º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro e conforme o nº1 do art.º 18º do Regimento da Assembleia da União de Freguesias de Serpa. -----

PRESENCAS

Nome

José Damião Martins Torrão Félix
Cláudia Isabel Apolinário Trindade Caldeira
António Francisco Martins
Brás Manuel da Conceição Palma
Francisco Manuel Romeiro Jorge
Maria José Rosa Moreira
João Carlos Leocádio Colaço
José António Catarino Rodrigues
Maria Manuela Lamuria Santinhos Velhinho
Maria José Alberto Baião
João António Cataluna Mendonça em substituição de Sónia Isabel Ruas Palma
Fernando Manuel Mangas Charraz
José Manuel Ferreira Rebocho em substituição de Maria da Piedade Gonçalves

FALTAS

Maria da Piedade Gonçalves

Sónia Isabel Ruas Palma

Participação dos membros do órgão executivo da Junta Freguesia

De harmonia com o estipulado no artigo 12º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº5 A/2002, de 11 de Janeiro e artigo 19º do Regimento, encontrava-se presente na sessão a representar o Órgão Executivo, o seu presidente Sr. José António Malveiro Monteiro, a tesoureira a Sr.ª Maria João Cavaco Dionísio Palma, o Secretário, o Sr. Francisco Manuel Féria e o vogal Sr. Edgar Lezico.

A ordem de trabalhos desta sessão, a qual foi distribuída por todos os eleitos, junto com a respectiva convocatória, nos termos do artigo 29º nº1 alínea c) da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, é a seguinte:

1. Período de «ANTES DA ORDEM DO DIA»

- 1.1 - Apreciação e votação da ata nº4/2018
- 1.2 - Resumo do Expediente
- 1.3 - Intervenção dos membros da Assembleia de Freguesia

2. Período de «ORDEM DO DIA»

- 2.1 - Relatório de atividades nº1/2019 (nos termos da Lei nº75/2013)
- 2.2 - Apreciação e votação da Conta de Gerência de 2018
- 2.3 - Intervenção do Público

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Nos termos da alínea f) do artigo 16º do Regimento, o Sr. Presidente da mesa informou que se encontram justificadas as seguintes faltas:

Maria da Piedade Gonçalves
Sónia Isabel Ruas Palma

1.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ACTA Nº5/20217

Nos termos do artigo 38º nº2 do Regimento da Assembleia e artigo 57º nº2 da Lei nº75/2013 de 12 de Setembro, foi colocada à aprovação a ata nº5/2017, respeitante à sessão realizada no dia 20 de Dezembro de 2017, a qual foi previamente enviada a todos os eleitos.

A acta foi aprovada por maioria com a abstenção dos eleitos que não participaram na sessão anterior.

1.2 - RESUMO DO EXPEDIENTE

Junto com a ordem de trabalhos, foi distribuído atempadamente a todos os membros da Assembleia o resumo do expediente.

1.3 - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA

Interveio o Sr. Presidente da Assembleia para dizer que a Assembleia se encontra aberta à intervenção dos eleitos e como não houve lugar a nenhuma intervenção informou que iria usar da palavra para prestar alguns esclarecimentos acerca da situação atual do processo da ETAR de Vales Mortos. Informou os presentes que o canal de descarga está terminado mas que foram detetados resíduos de elaboração de queijos que está a ter influência nos efluentes que estão a entrar na ETAR e que está a dificultar a afinação dos sistemas de tratamento e desta forma a atrasar a sua entrada em pleno funcionamento. Ficou agendada com a Câmara Municipal de Serpa uma reunião para o mês de Maio com vista a programar os procedimentos de limpeza da barragem.

2. -Período de «ORDEM DE DIA»

2.1 -Relatório de Atividades nº1/2019 (nos termos da Lei nº75/2013)

Foi distribuído a todos os eleitos, o relatório nº1/2019, sobre a actividade da Freguesia, para conhecimento. Interveio o Sr. Presidente da Assembleia para dizer que a Assembleia se encontrava aberta a pedidos de esclarecimento por parte dos eleitos e sugeriu que as intervenções fossem solicitadas mediante o uso da palavra.

Seguiu-se a intervenção do membro Maria José Moreira que fez referencia à caiação dos muros e porquê apenas os muros em determinadas ruas, e sugeriu que o terreno da Junta de Freguesia na Encosta de S. Gens devia ser utilizado para promover a manutenção do Olival tradicional com as variedades tradicionais.

Usou da palavra o Presidente da Junta para esclarecer sobre a questão dos muros caiados, informando que foram só aquelas ruas, por motivo de falta de tempo ficando designado os meses de Maio e Junho para dar continuidade aos trabalhos. Aproveitou para responder que o Olival pertença da Junta de Freguesia na Encosta de S. Gens servirá para isso mesmo, para promover o olival tradicional e aproveitou para dar um agradecimento ao Sr. Sota Sérió pela seu apoio na manutenção no olival de São Gens e informou também que há a possibilidade de adquirir mais uma parcela de terreno, mas o valor que é solicitado é muito elevado para a Freguesia. No entanto o Sr. Presidente afirmou que se tal aquisição for possível será com o apoio de todos e será promovida uma reunião com todos os eleitos.

2.2.- Apreciação e votação da Conta de Gerência de 2018

Foi distribuído a todos os eleitos, os documentos de prestação de contas referente ao período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro, para conhecimento. Interveio o Sr. Presidente da Assembleia para dizer que a Assembleia se encontrava aberta a pedidos de esclarecimento por parte dos eleitos e sugeriu que as intervenções fossem solicitadas mediante o uso da palavra.

Seguiu-se a intervenção do membro João Colaço para relativamente à apreciação da Conta de Gerência, apresentar uma declaração de voto dos eleitos da CDU que a seguir se transcreve:

Declaração de Voto:

*No seguimento da votação da Conta de Gerência de 2018, apresentada pelo executivo da União das Freguesias de Serpa, votam os eleitos da CDU-Coligação Democrática Unitária na forma de **abstenção**, pela seguinte razão:*

Embora ao nível contabilístico consideremos que a conta de gerência não apresenta dívidas, verifica-se no entanto que ao nível do controlo orçamental da receita, o mesmo, foi executado em 91,42 %, considerando-se uma boa execução, no entanto ao nível do controlo orçamental da despesa apenas foi executado 52,41 %, ficando apenas a metade do previsto. Verificando-se que a execução da despesa se distribui apenas em despesas correntes e apoios.

Todos os itens que previam investimento na melhoria de serviços da freguesia, tais como «Terrenos; Escolas; Arranjo de diversas ruas; Asfaltamento em Santa Iria-Sítio da Hortinha; Viadutos, Arruamento e obras complementares; Sistemas de drenagem de águas residuais; Parques e Jardins; Instalações desportivas e recreativas; Viação rural, entre outros tem uma execução quase insignificante havendo outros que nem execução têm.

Enquanto eleitos que fomos pela população, não podemos deixar de salientar, o reflectido através da conta de gerência, a falta de investimentos na freguesia e falta de cumprimento do plano de actividades de 2018.

Interveio o Sr. Presidente da Assembleia para dizer que não havendo mais nenhum pedido de esclarecimento, colocava à votação a Conta de Gerência de 2018. A Assembleia de Freguesia deliberou por **maioria**, a aprovação da Conta de Gerência de 2018, com 5 (cinco) abstenções da CDU, 2 (dois) votos a favor do PSD e 6 (seis) votos a favor do PS.

2.3.- Intervenção do Público

Usou da palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia para dar conhecimento á Assembleia da reunião com o executivo da Câmara Municipal de Serpa e para informar que já está articulado a limpeza e manutenção do Parque Infantil do Forte e das ruas da Freguesia.

Pediu a palavra o membro José Rebocho para saber da iluminação das Igrejas de São Sebastião e de Santana, onde frisou que com um pouco de boa vontade poderia haver algumas melhorias. Informou que a iluminação na Igreja de São Sebastião tinha sido vandalizada mas que com pouco esforço poderia ser reposta, ou contrário da iluminação da Igreja de Santana, visto esta se encontrar praticamente abandonada.

Respondeu o Sr. Presidente da Junta de Freguesia para informar que iria verificar a possibilidade de recolocar a iluminação nestas duas igrejas mas que no processo de agregação de Freguesias se perdeu muita informação.

Aprovação em Minuta

Nos termos do nº3 do artigo 57º Da Lei 75/2013, de 12 de Setembro e para efeitos do disposto do nº4 do artigo 57º do citado diploma legal no final da sessão a presente ata foi aprovada em minuta.

O Sr. Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão, da qual para constar, se lavrou a presente acta, nos termos do nº2 do art.º 92º da Lei nº169/99 de 18 de Setembro, com a redacção da Lei nº5-A/2002 de 11 de Janeiro e artigo 36º do Regimento, que eu Cláudia Caldeira, a redigi, e junto com o Presidente da Assembleia e 2º Secretário Antonio Francisco Martins a vou assinar.

O Presidente da Assembleia


(José Damião Martins Torrão Félix)

O 1º. Secretário



(Cláudia Isabel Apolinário Trindade Caldeira)

O Segundo Secretário



(António Francisco Martins)

